PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 035/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 06.070.489/0001-54**, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Cícero Oliveira dos Santos Filho, CPF nº 925.186.723-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ nº 11.494.673/0001-61**, sediada na Rua Umbilino, 12, Quadra 268, Casa 12, Conj. Dirceu Arcoverde II - Itararé, CEP: 64.078-300, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, CPF nº 984.760.093-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 133/2024** e em observância à Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2026**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, identificado no preâmbulo, ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	Kg	AÇÚCAR REFINADO - produto processado da cana-de- açúcar com moagem refinada, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados, contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote contendo 1kg por pacote, fardo com 30kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Cristal, Olho d´água, Cauaxi ou similar.	OLHO D'ÁGUA/ COMVAP	5000,000	R$ 4,90	R$ 24.500,00

LOTE I						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
02	Und	ALHO EM PASTA – sem adição de sal, tipo pote de 200g de peso liquido e embalagem secundária de polietileno ou papelão (caixa) ambas próprias para alimentos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Tempero da Vovó ou similar.	TEMPERO DA VOVÓ/COZINHA EXPRESS	3000,000	R$ 4,60	R$ 13.800,00
03	Kg	ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 – Arroz beneficiado, polido, agulhinha tipo 1, longo e fino, grãos inteiros. Coloração perolada e translúcida. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento. Validade não deverá ser menor que 6 meses a contar da data de entrega. Marcas referenciais sugeridas: Fino Grão, Bom de Gosto, Três Marias, Camil ou similar.	DOIS IRMÃOS/ DOIS IRMÃOS LTDA	20000,000	R$ 5,50	R$ 110.000,00
04	Pct	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER – Textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Fortaleza, Estrela, Rischester ou similar.	KIKOS/PIAUÍ MILHOS	15000,000	R$ 5,00	R$ 75.000,00
05	Pct	COLORÍFICO – Cor vermelha em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Maratá, Sinhá, Kitano ou similar.	DONA CLARA/3 CORAÇÕES	3000,000	R$ 1,33	R$ 3.990,00
06	Pct	CONDIMENTO MISTO EM PÓ – Condimento Misto, sem adição de sal, acondicionado em embalagem pacote 100g. Ingredientes: fubá de milho, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Maratá, Sinhá, Dona Clara ou similar.	DONA CLARA/3 CORAÇÕES	1000,000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
07	Cx	CREME DE LEITE – Pasteurizado, homogeneizado, com 20% de gordura UHT, com registro no SIF. Embalagem com 200g. Marcas Referenciais: Piracanjuba, Nestlé, Italac, Itambé, Camponesa.	CAMPONESA/CAMPONESA	1000,000	R$ 4,00	R$ 4.000,00

LOTE I						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
08	Und	EXTRATO DE TOMATE – produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem sal ou açúcar. Acondicionada em embalagens de 300g, sem 3stofamentos, sem vazamentos, corrosão interna e outras alterações. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Quero, Fugini, Heinz, Elefante ou similar.	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS LTDA	2000,000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
09	Kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – Enriquecida com ferro e ácido fólico, indicada para pães tipo hot dog, hambúrguer e bisnaguinhas. Produzida a partir de grãos selecionados, sem fermento, obtido exclusivamente do grão de trigo desgerminado e beneficiado a partir de cereal limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, estando em perfeito estado de conservação; com uma extração máxima de 20% e apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa; deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio; Embalagem deverá apresentar informações nutricionais e ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Marcas Referenciais sugeridas: Dona Benta, Finna, Rosa Branca ou similar.	FINNA/MDIAS BRANCO	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
10	Kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA – Farinha de mandioca torrada – tipo 1 de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e sem levedura.	NERIAL/ NERIAL IND	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
11	Kg	FEIJÃO CARIOCA – Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos isento de parasitas, sujidade, odores, indesejados. Validade não deverá ser menor de 6 meses, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampados no rótulo da embalagem. Marcas referenciais sugeridas: Tia Dora, Dona Dê, Louro, Kicaldo ou similar.	LOURO/ MANOELIVO	2500,000	R$ 9,60	R$ 24.000,00
12	Kg	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos, secos, isento de parasitas, sujidades, sabores e odores indesejados. Validade não deverá ser menor que 6 meses a partir da data de entrega, contendo registro da data de fabricação, embalagem de 1kg com peso e validade estampados no rótulo da embalagem. Marcas referenciais sugeridas: Tia Dora, Louro, Kicaldo, Dona Dê ou similar.	LOURO/ MANOELIVO	2500,000	R$ 8,00	R$ 20.000,00

LOTE I						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
13	Und	FERMENTO EM PÓ QUIMICO com 100g – Embalagem contendo no mínimo 100g com identificação do produto e data de validade. Prazo de validade: 02 anos a partir da data de fabricação. Entrega fracionada conforme necessidade de consumo. Marcas referenciais sugeridas: Dr. Oetker, Royal, Dona Benta,Fleischamann ou similar.	APTI/APTI	1000,000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
14	Pct	FLOCOS DE MILHO – Amarelo, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isentam de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 400 ou 500g, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A mesma deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas referenciais sugeridas: Gostosin, Sertão, Sinhá, Maratá ou similar.	KIFLOCÃO/PIAUÍ MILHOS	10000,000	R$ 2,80	R$ 28.000,00
15	Pct	LEITE INTEGRAL DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE – Deverá conter somente os ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Deverá ser em pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, não rançoso. Embalagem plástica de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (12 meses a partir da entrega. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Marcas referenciais sugeridas: CCGL, Itambé, La Sereníssima ou similar.	ITAMBÉ/ITAMBÉ	1000,000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
16	Pct	LEITE INTEGRAL DE VACA EM PÓ – Sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, carboidratos menos de 10g, sódio menos de 6mg, cor, aroma, odor característicos. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Embalagem plástica de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (12 meses a partir da entrega). Deverá ser em pó uniforme, boa solubilidade, sem grumos, não rançoso. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgãocompetente. Marcas referenciais sugeridas: Piracanjuba, Italac, Camponesa ou similar.	CAMPONESA/CAMPONESA	14000,000	R$ 7,00	R$ 98.000,00
17	L	LÍQUIDO LÁCTEO – Bebida tipo iogurte de fruta que deve ser mantido e transportado em temperatura de até 10°C. Embalagem de 1 litro, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes das Vigilância Sanitária. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da Vigilância Sanitária e recomendações da Agricultura – SIF, SIE e SIM. Marcas Referenciais sugeridas: Piracanjuba, Aurora, Nestlé.	BETÂNIA/BETÂNIA	2500,000	R$ 8,00	R$ 20.000,00

LOTE I						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
18	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE – Fino, de sêmola de trigo, tipo espaguete, deverá ser fabricado com matérias primas de 1ª qualidade, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Embalagem com 500g, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas referenciais sugeridas: Gostoso, Fortaleza ou similar.	PELAGGIO/M DIAS BRANCO	8000,000	R$ 5,10	R$ 40.800,00
19	Und	MILHO VERDE EM CONSERVA – Simples, grãos inteiros, imersos em água e sal, tamanho e coloração uniformes. Embalagem com 200g, sem estufamento, atóxica, limpa, não violada, resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas referenciais sugeridas: Fugini, Bonduelle, Salsaretti ou similar.	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS LTDA	1000,000	R$ 5,10	R$ 5.100,00
20	Und	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Embalagem plástica de 900ml, que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 06 meses. Marcas Referenciais sugeridas: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA, VITALIV ou similar; exclusivo para ME/EPP/MEI.	VILA VELHA/LOUIS DREYFUS (LDC)	3000,000	R$ 9,20	R$ 27.600,00
21	Cartelas	OVOS DE GALINHA – brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem contendo 30 ovos em uma cartela, com data e validade e aviário de origem com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA	3500,000	R$ 20,50	R$ 71.750,00
22	Pct 500 g	POLPA DE FRUTA CONGELADA NATURAL, SABOR CAJÁ – produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem pacote 500g com identificação do produto. O produto deverá ter registro do SIM, SIF ou selo de inspeção estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Mariana, Rio Grande, Fruta Polpa ou similar.	ISA POLPAS/S DF TRAVASSOS	6000,000	R$ 8,50	R$ 51.000,00
23	Pct 500 g	POLPA DE FRUTA CONGELADA NATURAL, SABOR CAJU – produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem pacote 500g com identificação do produto. O produto deverá ter registro do SIM, SIF ou selo de inspeção estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Mariana, Rio Grande, Fruta Polpa ou similar.	ISA POLPAS/S DF TRAVASSOS	6000,000	R$ 5,15	R$ 30.900,00

LOTE I						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
24	Pct 500 g	POLPA DE FRUTA CONGELADA NATURAL, SABOR GOIABA – produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem pacote 500g com identificação do produto. O produto deverá ter registro do SIM, SIF ou selo de inspeção estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Mariana, Rio Grande, Fruta Polpa ou similar.	ISA POLPAS/ S DF TRAVAS SOS	6000,000	R$ 5,15	R$ 30.900,00
25	Pct 500 g	POLPA DE FRUTA CONGELADA NATURAL, SABOR MANGA – produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem pacote 500g com identificação do produto. O produto deverá ter registro do SIM, SIF ou selo de inspeção estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais sugeridas: Mariana, Rio Grande, Fruta Polpa ou similar.	ISA POLPAS/ S DF TRAVAS SOS	6000,000	R$ 5,15	R$ 30.900,00
26	Kg	SAL REFINADO IODADO – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, beneficiado e isento de de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Embalagem de 1k, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas referenciais sugeridas: Sal lebre, Miramar, Mal e Sol ou similar.	COMBATE/COMBATE	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
27	Und	SARDINHA EM ÓLEO – Sardinha, óleo de soja, água de constituição (ao próprio suco) e sal. Embalagem lata com 125g. Apresentar latas sem ferrugem, arranhões, amassado e estufamentos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas referenciais sugeridas: Coqueiro, Gomes da Costa, 88, Pescador ou similar	NAUTIQUE/SMG	10000,000	R$ 4,99	R$ 49.900,00
TOTAL DO LOTE I						**R$ 789.990,00**

LOTE II						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	Kg	BATATA INGLESA – tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor e tamanho. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livres de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	INNATURA	1500,000	R$ 6,01	R$ 9.015,00

LOTE II						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
02	Kg	CEBOLA – classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes.	INNATURA	1500,000	R$ 5,02	R$ 7.530,00
03	Kg	CENOURA – raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, estarem livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes.	INNATURA	1500,000	R$ 6,00	R$ 9.000,00
04	Dúzia	LARANJA – Procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, se aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	INNATURA	10000,000	R$ 4,50	R$ 45.000,00
05	Und	MAÇA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	INNATURA	2500,000	R$ 3,00	R$ 7.500,00
06	Kg	MANGA - e boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de aspecto fresco.	INNATURA	10000,000	R$ 6,00	R$ 60.000,00
07	Kg	MELANCIA – Fruto sadio, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem isentos de umidade externa e anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Estabelecidos pela ANVISA.	INNATURA	10000,000	R$ 4,17	R$ 41.700,00

LOTE II						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
08	Kg	MELÃO – Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substâncias terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	INNATURA	5000,000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
09	Cartela	OVOS DE GALINHA – Brancos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem contendo 30 ovos em uma cartela, com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	INNATURA	3500,000	R$ 20,50	R$ 71.750,00
10	Kg	PEPINO – Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	INNATURA	5000,000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
11	Kg	REPOLHO - Verde in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	INNATURA	1000,000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
					TOTAL DO LOTE II	**R$ 299.995,00**

LOTE III						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	Und	PÃO TIPO BISNAGUINHA - com fibras. Ter zero de gorduras trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	MASSAFINA/MASSAFINA	25000,000	R$ 7,30	R$ 182.500,00

LOTE III						
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
02	Kg	PÃO FRANCÊS- Unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 06 dias, a contar da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.	IANE/IANE PANIFICAÇÃO	2000,000	R$ 20,25	R$ 40.500,00
					TOTAL DO LOTE III	**R$ 223.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 1.312.985,00 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de **12 (doze) meses**, com início na data de **11/05/2026** e encerramento em **11/05/2027**, prorrogável nas hipóteses legalmente admitidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.312.985,00 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta das seguintes fontes: **FPM, PNAE, ICMS, QSE, conta movimento e outras**, no elemento de despesa **33.90.30 - Material de consumo.**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento será efetuado conforme os fornecimentos efetivamente realizados, recebidos e devidamente atestados pela fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento motivado pela Administração Pública, o valor devido será atualizado financeiramente da data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IPCA, observadas as condições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta a eventual pedido de reajuste, repactuação, quando cabível, ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da documentação necessária.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega, recebimento, fiscalização e aceitação do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor ou representante formalmente designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, na proposta e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e formas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das consequências previstas no art. 139 da mesma Lei.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo administrativo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nas hipóteses de extinção previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O termo de extinção será precedido, conforme o caso, de relatório contendo o balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, a relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos, bem como eventuais indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, bem como interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº

14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes poderão exceder o limite legal aplicável, observadas as formalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, nas demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação e publicação deste instrumento nos meios legalmente exigidos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Regeneração/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato e que não possam ser solucionados de forma consensual, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Regeneração/PI, 11 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Data: 19/05/2026 14:27:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ nº 06.070.489/0001-54

Cícero Oliveira dos Santos Filho - Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTRATANTE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161
Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161
Dados: 2026.05.11 10:38:02 -03'00'

TDB DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 11.494.673/0001-61)

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior - CPF nº 984.760.093-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____ 2º _____